



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Desenvolvimento Humano e Social

**DIRPA/DIADO – Divisão de Apoio ao Docente**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA** o Edital nº 25/2011 de Processo Seletivo Simplificado, cujo extrato foi publicado no D.O.U. em 11 de março de 2011, na seção 3, página 43, a ser realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:

#### **No Item 1-Da especificação do Processo Seletivo Simplificado:**

##### **Onde se lê:**

“1.1 – Principais atividades a serem desenvolvidas pelo docente: Desenvolver prioritariamente atividades de ensino de LIBRAS, podendo atuar também na disciplina Projeto Integrado de Prática Educativa e no Estágio Supervisionado.”

##### **Leia-se:**

1.1 – Principais atividades a serem desenvolvidas pelo docente: Desenvolver prioritariamente atividades de ensino de LIBRAS.

Uberlândia, 14 de março de 2011.

**Sinésio Gomide Júnior**